EDITAL Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **convoca** a candidata abaixo relacionada, classificada e aprovada no Concurso Público 01/2017, homologado pelo Edital 021/2017, prorrogado pelo Edital 04/2019, para comparecer no período de **06 de julho de 2020 até 24 de julho de 2020**, das 13h às 18h30min no Departamento de Recursos Humanos, no endereço Rua Pedro Alves, 431, centro, Guarapuava-PR, para efetuar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, sem prejuízo dos exames e avaliações clínicas relacionadas no ANEXO II deste edital.

Após o cumprimento das exigências constantes neste edital, caso a candidata esteja **apta**, após emissão de laudo pericial, a mesma tomará posse no prazo máximo de 03 (três) dias, ficando desde já convocada.

CANDIDATA CONVOCADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
13ª classificada Mariza de Souza Alves

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 06 de julho de 2020.

João Carlos Gonçalves
Presidente

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

I - Uma (01) foto 3x4 atual;

II - Cópia da cédula de Identidade;

III - Cópia do CPF;

IV - Cópia do Certificado Militar, se for o caso;

V - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

VI - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);

VII - Cópia do Registro Civil (filhos menores);

VIII – Regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal;

IX – Certidão de crimes eleitorais no local de votação e em Guarapuava;

X – Cópia de Certificado de Conclusão de Curso;

XI - Cópia do PIS/PASEP;

XII - Declaração do Imposto de Renda;

XIII - Cópia de comprovante de endereço;

XIV - Tipagem sanguínea;

XV - Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;

XVI - Atestado de boa saúde física e mental (Avaliação por perito médico oficial do Município, após entrega de exames laboratoriais e avaliações clínicas, constatando se o candidato está **Apto ou Inapto** ao desempenho das funções do cargo);

XVII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Cartório Distribuidor, 1ª, 2ª Vara e 3ª Vara Criminal, Vara de Execuções Penais), Cartório Distribuidor da Justiça Estadual e Federal;

XVIII - Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade ou sanções administrativas por prática desabonadora ou demissão por justa causa;

XIX - Declaração de bens e valores, nos termos do artigo 25 da lei complementar 061/2016.

XX – Declaração de que não acumula cargos públicos ou acumula licitamente cargos públicos, nos termos do artigo 114 da Lei complementar 061/2016.

João Carlos Gonçalves
Presidente

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÕES CLÍNICAS

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
Glicose;
Ureia;
Creatinina;
Parcial de Urina com Sedimento Corado
Raio X de Tórax PA com laudo

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo.

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, a candidata deverá comparecer na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho – Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1913 - Centro - Antigo Fórum, **no dia 28/07/2020**, **as 13 hs**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito Oficial do Município e posterior emissão de Laudo de que a candidata se encontra APTA ou INAPTA para o desempenho das funções inerentes ao cargo de que foi aprovada.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta da candidata. O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 06 de julho de 2020.

João Carlos Gonçalves
Presidente